

PORTARIA Nº 232/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de dezembro de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 231,53 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2023.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(em exercício)

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(em exercício)

(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/12/2023 A 31/12/2023

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841 7,2841

JUROS 327,19 324,81 321,48 319,13 317,11 315,44 313,78 312,21 310,72 309,34 307,95 306,35

2000 C.M. 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879 6,6879

JUROS 304,89 303,44 301,99 300,69 299,20 297,81 296,50 295,09 293,87 292,58 291,36 290,16

2001 C.M. 6,0629 6,0172 5,9879 5,9673 5,9201 5,8539 5,8285 5,7443 5,6530 5,6023 5,5812 5,5014

JUROS 288,89 287,87 286,61 285,42 284,08 282,81 281,31 279,71 278,39 276,86 275,47 274,08

2002 C.M. 5,4600 5,4500 5,4400 5,4300 5,4242 5,3865 5,3272 5,2363 5,1309 5,0127 4,8837 4,6866

JUROS 272,55 271,30 269,93 268,45 267,04 265,71 264,17 262,73 261,35 259,70 258,16 256,42

2003 C.M. 4,4279 4,3115 4,2200 4,1540 4,0862 4,0697 4,0968 4,1256 4,1337 4,1084 4,0655 4,0479

JUROS 254,45 252,62 250,84 248,97 247,00 246,00 245,00 244,00 243,00 242,00 241,00 240,00

2004 C.M. 4,0286 4,0046 3,9729 3,9303 3,8942 3,8499 3,7945 3,7462 3,7039 3,6559 3,6385 3,6193

JUROS 239,00 238,00 237,00 236,00 235,00 234,00 233,00 232,00 231,00 230,00 229,00 228,00

2005 C.M. 3,5899 3,5713 3,5595 3,5454 3,5107 3,4928 3,5016 3,5175 3,5316 3,5597 3,5644 3,5420

JUROS 227,00 226,00 225,00 224,00 223,00 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00

2006 C.M. 3,5304 3,5278 3,5026 3,5047 3,5206 3,5199 3,5066 3,4832 3,4773 3,4631 3,4548 3,4270

JUROS 215,00 214,00 213,00 212,00 211,00 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00

2007 C.M. 3,4077 3,3987 3,3842 3,3765 3,3691 3,3643 3,3589 3,3502 3,3380 3,2921 3,2540 3,2298

JUROS 203,00 202,00 201,00 200,00 199,00 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00

2008 C.M. 3,1963 3,1501 3,1191 3,1073 3,0857 3,0516 2,9952 2,9397 2,9071 2,9182 2,9077 2,8763

JUROS 191,00 190,00 189,00 188,00 187,00 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00

2009 C.M. 2,8743 2,8871 2,8868 2,8906 2,9150 2,9139 2,9087 2,9180 2,9367 2,9341 2,9268 2,9279

JUROS 179,00 178,00 177,00 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00

2010 C.M. 2,9259 2,9291 2,8999 2,8686 2,8506 2,8302 2,7865 2,7771 2,7709 2,7408 2,7110 2,6834

JUROS 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00

2011 C.M. 2,6416 2,6316 2,6060 2,5813 2,5657 2,5529 2,5526 2,5560 2,5573 2,5417 2,5228 2,5127

JUROS 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00

2012 C.M. 2,5020 2,5060 2,4985 2,4968 2,4829 2,4578 2,4356 2,4189 2,3827 2,3524 2,3319 2,3391

JUROS 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00

2013 C.M. 2,3332 2,3180 2,3108 2,3062 2,2990 2,3004 2,2931 2,2758 2,2726 2,2622 2,2319 2,2179

JUROS 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00

2014 C.M. 2,2117 2,1965 2,1878 2,1694 2,1377 2,1281 2,1378 2,1513 2,1632 2,1619 2,1615 2,1488

JUROS 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00

2015 C.M. 2,1245 2,1165 2,1025 2,0913 2,0664 2,0475 2,0394 2,0256 2,0139 2,0059 1,9778 1,9436

JUROS 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00

2016 C.M. 1,9207 1,9123 1,8835 1,8688 1,8607 1,8541 1,8333 1,8040 1,8110 1,8032 1,8027 1,8003

JUROS 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00

2017 C.M. 1,7995 1,7846 1,7770 1,7760 1,7827 1,8051 1,8143 1,8320 1,8374 1,8330 1,8218 1,8200

JUROS 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00

2018 C.M. 1,8055 1,7922 1,7819 1,7792 1,7693 1,7530 1,7247 1,6996 1,6921 1,6807 1,6511 1,6469

JUROS 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00

2019 C.M. 1,6659 1,6734 1,6722 1,6516 1,6341 1,6195 1,6130 1,6029 1,6031 1,6113 1,6033 1,5945

JUROS 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00

2020 C.M. 1,5811 1,5541 1,5527 1,5525 1,5275 1,5267 1,5105 1,4867 1,4528 1,3986 1,3539 1,3059

JUROS 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00

2021 C.M. 1,2723 1,2627 1,2270 1,1946 1,1836 1,1800 1,1702 1,1641 1,1530 1,1431 1,1300 1,1160

JUROS 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00

2022 C.M. 1,1055 1,0975 1,0916 1,0807 1,0634 1,0523 1,0474 1,0404 1,0475 1,0513 1,0544 1,0482

JUROS 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00

2023 C.M. 1,0439 1,0375 1,0320 1,0234 1,0162 1,0100 1,0077 1,0085 1,0073 1,0050 1,0024 1,0000

JUROS 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Código de autenticação: 04177eee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar